

PROGRAMAÇÃO

68ª REUNIÃO CONSID E UMOB - DIA 18 DE MARÇO O DE 2020.

- **COVID-19**
- **O QUE OCORRER - ASSUNTOS GERAIS;**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – UMOB, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA - CONSOB e - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC

Aos dezoito dias do mês de março de 2020 deu-se início à assembleia geral ordinária do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, União dos Municípios do Oeste da Bahia – UMOB, Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama - CONSOB e Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC em primeira convocação, às 09h30min, atendendo ao edital de convocação devidamente publicizado para deliberar e adotar medidas de prevenção e combate ao COVID-19, no pátio da sede do CONSID/UMOB, situado Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021. Estavam presentes os seguintes prefeitos: o Sr. MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO, do município de Riachão das Neves e Presidente da UMOB; o Sr. TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO, de Formosa do Rio Preto e Presidente do CONSID; Sr. GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, do município de Catolândia e presidente do CONSOB; Sr. MARCÃO CARDOSO, presidente do CISBARC; Sr. NEY BORGES DE OLIVEIRA, do município de Mansidão; Sra. MARCIA DA SILVA SÁ TELES, do município de Cotegipe, Sr. ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL, do município de Santa Rita de Cássia, neste ato representado pelo vice-prefeito Sr. Ranulfo Barbosa; Sra. FERNANDA S. SÁ TELES, do município de Wanderley; Sr. Renato Leite, de Santa Maria da Vitória; Jutair (Chepa) de São Felix do Coribe; Sr. MÁRCIO CÉSARE RODRIGUES MARIANO, do município de Muquém do São Francisco; Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, município de São Desidério, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito José Barbosa; Sr. JUDISNEI ALVES DE SOUZA, do município de Buritirama; Sr. MARCELO do Município Cocos; Sr. OZIEL OLIVEIRA, de Luis Eduardo Magalhães; Sra. Jandira Xavier, de Baianópolis; Sr. Gilmar Ribeiro, de Brejolândia; Sr. GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, do município de Cristópolis; Sr. SIRLEY NOVAIS, do município de Morropará; Sr. MARCEL JOSE C. CARVALHO, neste ato representado pelo Sr. Hélio Brandão da Silva, secretário de Administração e finanças; Sr. ASSUERO OLIVEIRA, de Jaborandi. Participaram também os convidados: Senhor promotor Dr. André Fetal, secretários de saúde e educação dos municípios; Suzeth, diretora da DIRES; Ivanildo dos Santos, diretor do HO e o Infectologista Luciano Reale também do HO; Sr. Jacques Antônio de Miranda, reitor da UFOB, bem como professor Jaime e Ítalo, também da UFOB; Jaqueline do COSEMIS e diversas autoridades da área de saúde e áreas afins. Inicialmente a Sra. Secretária Erika Seixas deu as boas vindas, justificando a necessidade da presente reunião diante da gravidade do problema. Foi lida e aprovada a ata da última assembleia geral do CONSID e na sequência o Presidente Miguel fez uso da palavra abordando também a necessidade e importância da presente reunião. O Sr. Presidente do CISBARC destacou a complexidade do momento e disse das questões que envolve não somente a questão de saúde, mas o impacto da paralização de todas as atividades na receita municipal, bem como o calendário eleitoral em vista


Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

umob@hotmail.com

considerando o pico do CONVID-19 está previsto para junho. Na sequência o Dr. Termosires, presidente do CONSID destacou a importância de se adotar medidas preventiva para evitar o caso social e na saúde pública. O Senhor Pimentel falou também da serenidade do momento e o secretário executivo do CONSOB, Jhonatan fez esclarecimentos quanto às medidas já adotadas no âmbito da Policlínica, destacando os procedimentos de rotina para atendimento durante esse período. Posteriormente o representante da UFOB Jacques Antônio de Miranda disse da disponibilidade e iniciativas da Universidade para contribuir/compartilhar com esse momento que passa a região. O professor Jaime da UFOB destacou as peculiaridades do COVID-19. A palavra foi passada ao Dr. Ivanildo, diretor do HO, e ele destacou o papel fundamental desse Hospital Regional nesse momento, disse da informação clara que deve ter nesse momento para evitar superlotação no hospital. Disse que está operando em sua capacidade máxima, mas que estão trabalhando no contingenciamento e ampliando o isolamento para atender as demandas futuras. O secretário de saúde de Barreira, Anderson Viana, fez uma intervenção para esclarecer o seu plano de contingenciamento, dizendo que foi reservada uma ala para atender tais casos. A Sra. Prefeita de Fernanda de Wanderley disse da gravidade do momento e criticou os discursos moderados diante da gravidade do momento, destacou que as atividades estão parando e a população está viajando para os interiores achando que são férias. A Sra. Prefeita também disse que se espera muito mais do Governo do Estado diante da gravidade do momento, ressaltou que em seu município há uma pessoa em isolamento diante da suspeita e duas pessoas do estado de São Paulo com um guarda municipal em sua porta para força o isolamento. O Sr. prefeito de São Felix do Coribe Jutair (Chepa) fez uma explanação e sugeriu que se encaminha ao governador uma carta ao Sr. Governador propondo a criação de 03 núcleos regionais para cuidar dessa questão. O senhor prefeito de Santa Maria Renato Leite disse de suas preocupações e elogiou a proposta do seu colega Chepa e disse de 02 casos suspeitos em seu município. O Sr. prefeito Oziel Oliveira mencionou a dinâmica que existe entre as cidades e falou das iniciativas adotadas no município, destacando o início da colheita nas lavouras e o fluxo no transporte dessas cargas, e sugeriu medidas adotadas adotadas em seus municípios que eventualmente possam ser adotadas nos demais municípios e pelo HO. O Dr. Marcelo, prefeito de Cocos, destacou a preocupação com a capacidade do HO, mas sugere que haja o estabelecimento de posto próprio para cuidar apenas do CORONAVIRUS. Sugeriu que seja encaminhado ao sr. Governador que seja incluída BR-135 na lista de BR's em que o estado está/estará promovendo o monitoramento do COVID-19. O Sr. Ivanildo do HO fez esclarecimento que de pronto está deixando prontos dois leitos para a finalidade de atender os casos que eventualmente surjam, mas intenção é deixar 10 leitos prontos. O Dr. Luciano, infectologista do HO fez esclarecimentos no sentido das muitas hipóteses que podem não vir se confirmarem e esclareceu a respeito a respeito de um caso concreto suspeito de Santa Maria da Vitória. O professor Ítalo da UFOB falou da pressão que deve existir para enfrentar a barreira da contenção de gastos tão utilizada pelo governo, sobretudo do federal; sugeriu da adoção de métodos a ser adotados na atenção básica. A essa altura a Sra. Erika Seixas fez um comparativo numérico entre o Brasil e a Itália, onde em vigésimo dia foram confirmados 13 casos, enquanto no Brasil em 20 dias o número é de 291 casos notificados. A Sra. Suzeth, diretora da DIRES, fez um apanhado sobre os

casos notificados e esclareceu questões levantadas durante a assembleia. Disse a Sra Suzeth que estará promovendo uma capacitação nos LACEM para colheita de material. A mesma colocou celulares à disposição para informações em caso de casos suspeitos. A Sr. Jaqueline do COSEMIS, a qual fez um apanhado quanto às providências já adotadas, inclusive com atos publicizados e sugerido condutas e posturas a serem adotadas nesse momento de pandemia. Na sequência o promotor Dr. André Fetal assumiu a palavra e disse A sugestão do representante do MP foi no sentido de que cada município elabore os seus planos de contingenciamento e que não basta o fechamento dos estabelecimentos, mas que seja levada a informação à população; e que não basta a abordagem de pessoas em terminal rodoviário e aeroporto para medir temperatura; disse da necessidade de realização dos testes aqui mesmo nesta região, visto a inviabilização de logística para que cada caso suspeito seja colhido o material e encaminhado à capital do estado, bem como sugeriu a suspensão de atendimentos eletivos para poupar essas pessoas e engajá-las na luta contra o COVID-19. Disse que o MP da Capital está na iminência de emitir um plano de atuação do MP no caso dos abusos praticados pelos comerciantes no que tange a insumos utilizados na prevenção do Coronavírus. 1. Sugestão de que o LACEM regional seja base para realização do exame específico; 2. Envio de carta ao Sr. Governador requerendo a criação urgente de 03 núcleos regionais exclusivos para cuidados exclusivos do COVID-19 e para que seja incluída BR-135 na lista de BR's em que o estado está/estará promovendo o monitoramento do COVID-19; 3. Sugerida o requerimento do auxílio da 4º BEC regional com o seu serviço de saúde. 4. Criação de um plano de comunicação regional integrado com linguagem clara, abrangendo todos os planos; 5. Treinamento das equipes municipais de saúde através do programa TELESUADE; 6. Aprovação de nota técnica orientado a ser emitida pelos presidentes das entidades que convocaram a presente reunião, a qual teve a sua minuta apresentada no momento. 7. A sugestão do representante do MP foi no sentido de que cada município elabore o seu plano de contingenciamento e reforçou o plano de comunicação com informação adequada à população; 8. O MP também sugeriu a suspensão de atendimentos eletivos. Após isso, vários dos presentes fizeram suas considerações finais, sucedidas pelo Sr. presidente Miguel Crisostomo e Termosires Neto, Gilvan Pimentel e Marcão Cardoso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente assembleia, às 12h30min, e para constar eu, Jeovânio Pereira dos Santos Almeida, secretário *ad hoc*, lavrei a presente que segue devidamente assinada pelos Prefeitos Consorciados e associados presentes e acompanhada dos anexos e da respectiva lista de frequência.



Termosires Dias dos Santos Neto
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID



Miguel Crisostomo Borges Neto
Presidente

União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOb



MARCAO CARDOSO

Presidente

Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC



GILVAN PIMENTEL ATAÍDE

Presidente

Consórcio Púb. Interfederativo de Saúde da Reg. de Barreiras e Ibotirama - CONSOB

Angical _____	Baianópolis _____
Barra _____	Barreiras _____
Buritirama _____	Catolândia _____
Correntina _____	Cotegipe _____
Cristópolis _____	Formosa R. Preto _____
L. Ed Magalhães _____	Mansidão _____
Morpará _____	M. do São Francisco _____
R. das Neves _____	Sta M ^a da Vitória _____
St ^a R. Cássia _____	Santana _____
São Desidério _____	Wanderley _____
Cocos _____	Jaborandi _____
São F. do Coribe _____	Paratinga _____

NOTA TÉCNICA 01 – COVID - 19

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos.

Até o presente momento o estado da Bahia já contabiliza 13 (treze) casos confirmados de COVID-19 e as ações de contingenciamento do avanço da doença requerem alto grau de informação e articulação dos órgãos públicos, serviços de saúde e sociedade.

Considerando que a Região Oeste da Bahia, principalmente devido a sua vocação ao agronegócio, recepcionar pessoas de todos os cantos do mundo e tratar-se o CONVID-19 de uma pandemia mundial e também o grande fluxo diário da população interna e flutuante dessa região em busca de serviços e negócios.

Entre as medidas sugeridas nessa direção, a Sociedade Brasileira de Infectologia divulgou em nota, publicada no dia 12 de março/2020, a orientação de que sejam cancelados ou adiados eventos com grande aglomeração de pessoas e isolamento respiratório domiciliar de viajante internacional que regressou de país com transmissão comunitária por 07 (sete) dias.

Sabe-se, até o momento, que a medida de contenção ideal seria reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas. No entanto, a UMOB, o CONSID, o CONSOB e o CISBARC, após Assembleia Geral Conjunta, realizada nesta data, vêm a partir desta nota orientar/recomendar/indicar aos Senhores Gestores medidas a serem adotadas no âmbito de seus respectivos municípios A SABER:

- **Cunho social – Cultural – Lazer**

1. Suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de

caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 40 (quarenta) pessoas;

2. Suspensão, pelo prazo de 15 (quinze dias, atividades coletivas de cinema, casas de espetáculos, atividades em parques infantis privados, inclusive nas dependências de restaurantes e outros estabelecimentos e atividades em Academias de Ginástica;

3. Recomendar à população do município em recente e/ou atual retorno de viagens internacionais e de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, o cumprimento do isolamento domiciliar de, pelo menos, 7 (sete) dias para os casos assintomáticos e estabelecendo e orientando a rotina em caso de confirmação ou suspeita de infecção;

4. Para bares e restaurantes, com capacidade superior a 40 (quarenta) pessoas, deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro entre elas;

• **Cunho administrativo**

5. Suspensão das aulas das redes Municipal e Particular de ensino do dia pelo prazo de 20 (vinte), podendo ser prorrogável, conforme comportamento epidemiológico da pandemia;

6. Cancelamento de viagens oficiais de servidores do município para cidades onde haja casos comunitários do COVID-19, respeitadas as situações consideradas excepcionais;

7. Suspensão de reuniões institucionais no âmbito dos próprios órgãos públicos, salvo para atender assunto de excepcional interesse público;

8. Autorização para que aqueles servidores enquadrados nos grupos de risco, tais como pacientes com doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes, com idade superior a 60 anos, dentre outras situações que implicam em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, conforme recomendação médica, possam exercer suas funções remotamente, por determinado prazo, com possibilidade de alteração desse prazo para mais ou para menos, ou, sendo caso, antecipação das férias desses servidores;

9. Suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da concessão de férias e demais licenças, exceto aquelas que se refiram à saúde do próprio servidor devidamente comprovado por relatório médico para servidores públicos municipais pertencentes a órgãos ou secretarias estratégicos para caso de epidemia local decorrente do COVID-19 ou eventual revogação de concessão de férias ou licenças para fins particulares que já estejam em gozo;

10. Estabelecer cadastros de todos os passageiros de ônibus oriundos de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, com a finalidade de garantir monitoramento e prevenção;

11. A criação de um comitê de monitoramento de ações de prevenção;

12. Suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas, exceto quanto às atividades consideradas essenciais;

13. A contratação, que nos termos do Art. 4º e 8º da Lei Federal 13.979/2020, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, enquanto perdurar a emergência;

14. Em caso de Centro de Convivência de Idosos (abrigos), suspender visitas, admitindo apenas visitas de familiares, se forem indispensáveis, bem como proibir a saída dos idosos do espaço, a não ser em casos excepcionais tratados com a direção do abrigo. Promover também o reforço nos cuidados de higienização e diálogo intenso com os idosos para evitar pânico em relação à doença;

15. Diminuir o fluxo de pessoas nos grandes ambulatórios, a partir da reorganização das agendas de consultas, redirecionamento de pacientes para outros pontos de atenção, priorização das consultas e procedimentos para casos imprescindíveis e compatíveis com o perfil de serviços ofertados pela Unidade;

16. Realizar treinamento sistemático quanto à higienização das mãos, uso de EPIs, manejo clínico, coleta de material para análise laboratorial e notificação dos casos suspeitos, no âmbito das unidades de saúde;

17. Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os setores das unidades de saúde;

18. Recomenda-se a manutenção das boas práticas de atenção ao parto e nascimento, com ênfase na amamentação e contato pele a pele;
19. Suspensão das cirurgias eletivas no período de 60 (sessenta) dias, respeitada a possibilidade de alteração desse prazo;
20. Limitar a quantidade de visitantes a paciente de enfermaria, organizando a visita de forma a diminuir o quantitativo de pessoas circulando na Unidade, podendo ser em dias alternados por setor do hospital e restringir visitas de paciente em observação.
21. Ampliação da distribuição de cestas básicas, priorizando as famílias dos alunos da rede pública que atendem aos requisitos para recebimento.

- Barreiras, 18 de março de 2020



Termosires Dias dos Santos Neto
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID



Miguel Crisostomo Borges Neto
Presidente

União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB



MARCÃO CARDOSO
Presidente

Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC



GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
Presidente

Consórcio Púb. Interfederativo de Saúde da Reg. de Barreiras e Ibotirama – CONSOB



Angical _____

Baianópolis *Paulina S. S. Moura*

Barra _____

Barreiras _____

Brejolândia _____

Buritirama _____

Catolândia _____

Cocos _____

Correntina _____

Cotegipe *mau*

Cristópolis _____

Formosa R. Preto *Três*

Jaborandia _____

L. Ed Magalhães _____

Mansidão _____

Morpará _____

Muquém do São do São Francisco _____

Riachão das Neves _____

Sta M^a da Vitória _____

St^a R. Cássia _____

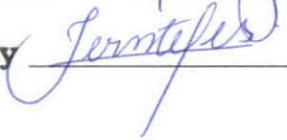
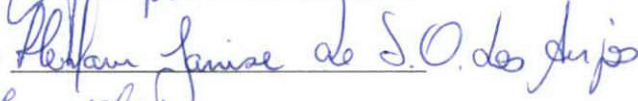
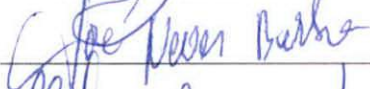
Santana _____

São Felix do Coiribe

São Desidério

Serra Dourada

Wanderley





DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS
AUTORIDADES

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
NEY BORGES DE OLIVEIRA	MANSIDAO	PREFEITO	(77) 999914544	NEYBORGES450.HOTMAIL
Fernanda S. Sa-Teles	Wanderley	Prefeito	(77) 999734063	sateles@hotmai.com
André Luis Silva Fetea	Barreiras	MP/BA	(77) 3621-5628	barreiras@mpba.mp.br
Juana Fementel Ataíde	Cajalândia	Prefeito	77.999671313	Dilzo Funes@not.mn
JOZIEL OLIVEIRA	LEM	Prefeito	77-99979-123	GAB. JOS. OZIEL OLIVEIRA@gnf.
TERANOSIRES DIAS S. NETO	FORQUESA	prefeito	(77) 99996-2442	Teranosiresdias@yahoo.
Marcos Cardoso	Santanao	Prefeito/Coord. CISBARC	77999529673	cardoso.marcos@unb.c
Miguel Clotomir B. do	R. das Águas	Prefeito	(77) 999773707	



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS
AUTORIDADES

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
	SIA RIA	Vice Prefeito	99984-1100	
	Barroneras	Sec. Saúde	99145-5959	
	Baianópolis	Prefeita	993323030	
	BREJOLANDIA	PREFEITO	999671303	MAZIMTBUBA@HOTMAIL.COM
	BURITIRAMA	PREFEITO	99927-9055	
	JABONANYS	PREFEITO	71) 99908 0093	mmneuh@hotmail.com
	Cotejipe	Prefeita	99913 60 30	marciasateles@hotmail.com
	Cristópolis	Prefeito	99931-1160	Farmagilson2008@hotmail.com



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS
AUTORIDADES

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Suzete Dantine Dico e Silva	NRS Oeste	Coordenadora	(77) 99978-7525	suzetedwifia@outlook.com
RENATO CEITÉ	STª MARIA	PREFEITO	(62) 999025479	
MARCIO MARIANO	MUOUCIM	PREFEITO	(77) 90919-6634	MARIANO.MARCELO@HOTMAIL.COM
SIRLEY NOVAES BARRETO	MORPARÁ	PREFEITO	(77) 999290882	leleibaretto.morpara@gmail.com
JUTAI REZENDES R. FERREIRA	SÃO F. DO CONDE	PREFEITO	72-99163-7812	
Anisia A.R. Pestana	Angical	Secretária	77-99827-0908	anisiaparente@hotmail.com
Lucimar de Lima N. Azeredo	Santoma	Sec. de Educação	77-98126-2057	lucy.azedo13@hotmail.com
Juliana Marques de Oliveira	Barreiros/HO	CCIH-Enje	(77) 3632-3418	ccia-ho@inmadulce.org



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA	BARREIRAS	REITOR UFOB	77 99194-3720	jacques.miranda@ufob.edu.br
Rafael Simões	Boneiros	Diretor UFOB	77 99835-4462	rafael.simoes@ufob.edu.br
JAIME AMORIM	BARREIRAS	DOCENTE UFOB	77 99132 0350	jaime.amorim@ufob.edu.br
ITAID ALDUNA	BARREIRAS	DOCENTE UFOB	77 99128 2395	itaidaluna@ufob.edu.br
SILVIA BVARQUE	F.R.P	Sec ADM	99 7000088	
Thaise Dias S. Santos	F.R.P	Sec. Saude	77- 999149620	thaisediassantos@hotmail.com
Luiz Carlos Pinto	Catolandia	DME	99913 7698	luizcarlospinto@povo.com.br
Luiz pereiro de Lema Pinto	Catolandia	Sec. Saude	999688128	LUISPEREIROPINTO@GOL.COM.BR
MARILAN VELOSO e SILVA	CONSOB	ASS. ESPECIAL	99818.7666	MARILANVELOSO.ABV@GMAIL.COM
José Roberto Rafael	Catolandia	Director	999469008	joserobertorafael@hotmail.com

10/10

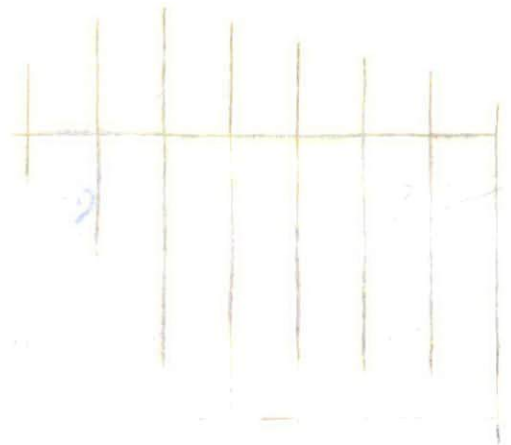
10/10

10/10

10/10

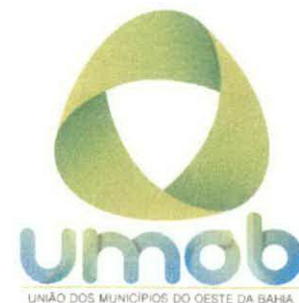
10/10

10/10



10/10

10/10



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Leila Gualberto da Silva	Baianópolis	Sec. de Educação	99903-3043	leila.gualberto@hotmail.com
Douglas Peres Silva	Baianópolis	Sec. de Saúde	999513422	dms.baianopolis@ybrud.com
João Lucas Barros	São Jerônimo	Sec. de Saúde	999623205	joelucasbarros66@gmail.com
Flumberto de Jila Cardoso	Marapani	Dir. Adm. Consórcio	999469222	cardoso.institucional@gmail.com
Valdeir Brito Sontona	Jaborandi	Sec. Saúde	(77)999370705	valdeirsontona@outlook.com
Angela M ^{te} Almeida Damado	Buritirama	Sec. Saúde	77999919311	angelaalmeida63@gmail.com
Edson Gama dos Santos	BURITIRAMA	Sec. Educação	77-998065785	egamasantos@gmail.com
Imajid L. de Almeida	CATOLÂNIA	Jurídico	(77)999597947	imajidalmeida.adeq@hotmail.com
Erícia Campos da Silva	Cristópolis	Sec. Saúde	(77)9999-3676	erica Campos167@gmail.com
Mylla Cristine Nere Jesus	Mucurim	Coord. VIEP	(77)99966-1614	myllacristine@hotmail.com



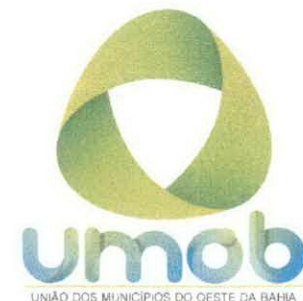
DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Yara Coimbra Bonfim	Mugumem	Gestora	77 99954078	2 YaraBonfim@gmail.com
Edilton Alves da Silva	Morparaná	SEC. SAÚDE	77 999460929	EDILTON.TITA@GMAIL.COM
João Gomes Filho	Sta. Maria da Vitória	Procurador	71 99315-9808	JOAOGOMESFILHO@GMAIL.COM
Adson Machado de Almeida	STª MARIMONTANA	ALESSOR	77 991230688	adsonpreda@hotmail.com
Jacyara Alves de A. Ferreira	Morparaná	Sec. Educação	(77)999266919	jacyaraalvesju@gmail.com
Schmitt Siqueira Alveira	Mansidão	Sec. Educação	77-999094360	Schmittsue@gmail.com
Mathus Alvaris dos Santos	Ferreiros do Rio Preto	motorista	77-998355983	
Herbete Janice de S.O. dos Anjos	Serra Dourada	Sec. Saúde	77-991025031	lanejanice@hotmail.com
Luciana M. de Costa Miranda	Saculândia	Sec. Saúde	981012815	luciana_cafra@hotmail.com
Fosiane Rodrigues Moraes Silva	Serra Dourada Sec. Educação	Sec. Educ.	(71)99221-6156	fosiane.r.moraes@hotmail.com



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Feliana de Mattos Neves	Jatobá	Coord. Vig. Saúde	(77) 999320149	juvetevina@yahoo
Vandina Teixeira de Carvalho	Stº Jº Vitória	Sec. Gm. Saúde	77-99116-1327	vandias@hotmail.com
Rafael Ricardo S.R.S.	Wanderley	SEC. EDUCAÇÃO	77 998126878	RafaelRicardoSaldaña@Hotmail
Marina de Lourdes Neves Soares	Correntina	Sec. Saúde	(77) 988147314	marckes.pedre@gmail
Marcia Silva de Quez	Correntina	VISA	77 988086154	masq.agn@hotma
Thiago F.B. Silva	CORRENTINA	ASSESSOR	82 998982656	THIAGO@GTCONSULTORIA.COM
Rita de Cassia da Silva Corado	Stº Rita de Cassia	Sec. Saúde	(77) 99981-0400	rcassia_ssc@hotmail.c
Vagner F. Santos	MANSIÃO	SEC. SAÚDE	(77) 999733311	VAGNERESANTOS75@G
FRANKLIN F. Galvão Junior	L. Adunir de Mag	Consultor. Saúde	(77) 99963.5008	frank_galvao@hotmail
Felipe Felipe Mello	LEM	SEC SAÚDE	(77) 999715183	felipe.mello@oi.com



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Jacqueline Silva do Bomfim	CORIBÁ/COSIBA CONASEMS	sec. saúde Diretor	(75) 93855-1765	jacque_bomfim@hotmail.com
Josiele Santos de Jesus	Wanderley	Sec. Saúde	77 999490395	Josielton.Santos@gmail.com
Cátia P. Aires de Alencar	Barreiras	Sec. Educação	99137.0908	catalencara@gmail.com
Ana da Silva Ferreira	São Félix do Coribe	Sec. Saúde	77-991267617	anabahia82@hotmail.com
Haroldo Vasco de Paiva	Antônio Carlos	Sec. Educação	77 99 288163	HaroldoVasco@gmail.com
José Damasceno Peres de Jesus	Christópolis	AG. ADM Dir. Policlínica	77 991357816	jchudio3258@hotmail.com
Camilla Pelejo B. Soares	Borruços		(71) 991397925	dg.policlinicaborruços@gmail.com
Raissa Soares de Sousa	Barreiras	Assessoria Policlínica	(71) 987476894	POCLINICA.BARREIRAS@gmail.com
Cláudia Campos de Souza	Coaraci	Sec. Saúde	77 951125003	ClaudiaCampos@gmail.com
Zaenir de Lima Feres	BARREIRAS	APoiador Técnico CONSID	77 981435809	zferes@gmail.com



DATA: 18/ 03/ 2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
LISTA DE PRESENÇA GERAL
COVID-19 CORONAVÍRUS
AUTORIDADES

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Luciano Reale	Barreras	Infectologista / HO	(77) 99801-0011	eguebrusce@eguebrusce@gmail.com
JUANILDO SANTOS	BAIXACIAS	LIDER HO	(77) 98145-5323	JUANILDO.SANTOS@FIXMADULCE.ORG
Marcelo Emermendo	COCOS	PROFESSOR	(77) 981154848	marcelo12@hotmail.com
Hélio BRANDÃO DA SILVA	PRATINOR	SEC. ADM	71 999696362	gab.prefeito.praetugos@hotmail.com

NOTA TÉCNICA 001 – COVID - 19

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos.

Até o presente momento o estado da Bahia já contabiliza 13 (treze) casos confirmados de COVID-19 e as ações de contingenciamento do avanço da doença requerem alto grau de informação e articulação dos órgãos públicos, serviços de saúde e sociedade.

Considerando que a Região Oeste da Bahia, principalmente devido a sua vocação ao agronegócio, recepcionar pessoas de todos os cantos do mundo e tratar-se o CONVID-19 de uma pandemia mundial e também o grande fluxo diário da população interna e flutuante dessa região em busca de serviços e negócios.

Entre as medidas sugeridas nessa direção, a Sociedade Brasileira de Infectologia divulgou em nota, publicada no dia 12 de março/2020, a orientação de que sejam cancelados ou adiados eventos com grande aglomeração de pessoas e isolamento respiratório domiciliar de viajante internacional que regressou de país com transmissão comunitária por 07 (sete) dias.

Sabe-se, até o momento, que a medida de contenção ideal seria reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas. No entanto, a UMOB, o CONSID, o CONSOB e o CISBARC, após Assembleia Geral Conjunta, realizada nesta data, vêm a partir desta nota

orientar/recomendar/indicar aos Senhores Gestores medidas a serem adotadas no âmbito de seus respectivos municípios. A saber:

• **Cunho social – Cultural – Lazer**

1. Suspensão, pelo prazo de XX (XX) dias, de todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a XX (XXX) pessoas;
2. Suspensão, pelo prazo de XX (XX) dias, atividades coletivas de cinema, casas de espetáculos, atividades em parques infantis privados, inclusive nas dependências de restaurantes e outros estabelecimentos e atividades em Academias de Ginástica;
3. Recomendar à população do município em recente e/ou atual retorno de viagens internacionais e de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, o cumprimento do isolamento domiciliar de, pelo menos, 7 (sete) dias para os casos assintomáticos e estabelecendo e orientando a rotina em caso de confirmação ou suspeita de infecção;
4. Para bares e restaurantes, com capacidade superior a XX (XX) pessoas, deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de XX metro entre elas;

• **Cunho administrativo**

5. Suspensão das aulas das redes Municipal e Particular de ensino do dia XX/03/2020 até o dia XX/XX/2020, podendo ser prorrogável, conforme comportamento epidemiológico da pandemia;
6. Cancelamento de viagens oficiais de servidores do município para cidades onde haja casos comunitários do COVID-19, respeitadas as situações consideradas excepcionais;
7. Suspensão de reuniões institucionais no âmbito dos próprios órgãos públicos, salvo para atender assunto de excepcional interesse público;

8. Autorização para que aqueles servidores enquadrados nos grupos de risco, tais como pacientes com doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes, com idade superior a 60 anos, dentre outras situações que implicam em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, conforme recomendação médica, possam exercer suas funções remotamente, por determinado prazo, com possibilidade de alteração desse prazo para mais ou para menos, ou, sendo caso, antecipação das férias desses servidores;
9. Suspensão, pelo prazo de XX (XX) dias, da concessão de férias e demais licenças, exceto aquelas que se refiram à saúde do próprio servidor devidamente comprovado por relatório médico para os servidores públicos municipais pertencentes a órgãos ou secretarias estratégicos para caso de epidemia local decorrente do COVID-19 ou eventual revogação de concessão de férias ou licenças para fins particulares que já estejam em gozo;
10. Estabelecer cadastros de todos os passageiros de ônibus oriundos de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, com a finalidade de garantir monitoramento e prevenção;
11. A criação de um comitê de monitoramento de ações de prevenção;
12. Suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas, exceto quanto às atividades consideradas essenciais;
13. A contratação, que nos termos do Art. 4º e 8º da Lei Federal 13.979/2020, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, enquanto perdurar a emergência;
14. Em caso de Centro de Convivência de Idosos (abrigos), suspender visitas, admitindo apenas visitas de familiares, se forem indispensáveis, bem como proibir a saída dos idosos do espaço, a não ser em casos excepcionais tratados com a direção do abrigo. Promover também o reforço nos cuidados de higienização e diálogo intenso com os idosos para evitar pânico em relação à doença;
15. Diminuir o fluxo de pessoas nos grandes ambulatórios, a partir da reorganização das agendas de

consultas, redirecionamento de pacientes para outros pontos de atenção, priorização das consultas e procedimentos para casos imprescindíveis e compatíveis com o perfil de serviços ofertados pela Unidade;

16. Realizar treinamento sistemático quanto à higienização das mãos, uso de EPIs, manejo clínico, coleta de material para análise laboratorial e notificação dos casos suspeitos, no âmbito das unidades de saúde;

17. Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os setores das unidades de saúde;

18. Recomenda-se a manutenção das boas práticas de atenção ao parto e nascimento, com ênfase na amamentação e contato pele a pele;

19. Suspensão das cirurgias eletivas no período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 18/03/2020;

20. Limitar a quantidade de visitantes a paciente de enfermaria, organizando a visita de forma a diminuir o quantitativo de pessoas circulando na Unidade, podendo ser em dias alternados por setor do hospital e restringir visitas de paciente em observação.

21. Ampliação da distribuição de cestas básicas, priorizando as famílias dos alunos da rede pública que atendem aos requisitos para recebimento.

- Barreiras, 18 de março de 2020

Termosires Dias dos Santos Neto
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID

Miguel Crisostomo Borges Neto
Presidente
União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB

Angical
Baianópolis
Barra
Barreiras
Buritirama
Catolândia
Correntina
Cotegipe
Cristópolis
Formosa do Rio Preto
Luís Eduardo Magalhães
Mansidão
Morpará
M. do São Francisco
Riachão das Neves
Santa Maria da Vitória
Santa Rita de Cássia
Santana
São Desidério
Wanderley